

PROCESSO N° 23411.019359/2019-32
CONTRATO N° 13/2020-LONDRINA
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 13/2020-LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) À DISTÂNCIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154699 **CAMPUS LONDRINA** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0019-44 com sede na Rua João XXIII, No. 600, Bairro Judith, Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, MARCELO LUPION POLETI portador da Cédula de Identidade nº57402555, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.071.399-09, designado conforme Portaria nº 1671, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.229.363/0001-91, com sede na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro: Centro Cívico, CEP: 80.540-290, Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu Sócio/procurador Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, CPF nº 652.384.279-72 e RG nº 10R/1.687.948, SSP/ SC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social/Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza contínua de serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) à distância **no Campus Londrina** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.004688/2019-89** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA dos últimos 12 (doze) meses, no importe de 2,44% (verificado em agosto de 2020), conforme Cláusula VI do Contrato principal, com efeitos a partir de 24/09/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 24/09/2020 passará de R\$ 223.010,80 (Duzentos vinte e três mil, dez reais e oitenta centavos) para R\$ 228.452,10 (Duzentos vinte e oito mil, quatrocentos cinquenta e dois reais e dez centavos), conforme tabelas abaixo:

Os itens contratados inicialmente foram:

Grupo	Item	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (30 meses)
1	7	154699	Londrina Norte	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 4.283,10	R\$ 128.493,00
1	8	154699	Londrina João XXIII	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.150,59	R\$ 94.517,80
				TOTAL			R\$ 223.010,80

Com este 1º Apostilamento ocorrerá um reajuste retroativo a 24 de setembro de 2020, de acordo com o índice acumulado (IPCA) dos últimos 12 meses, segundo extrato emitido pelo Banco Central do Brasil, conforme segue abaixo:

Grupo	Item	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor (30 meses)
1	7	154699	Londrina Norte	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 4.387,61	R\$ 131.628,30
1	8	154699	Londrina João XXIII	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.227,46	R\$ 96.823,80
				TOTAL			R\$ 228.452,10

O valor mensal passará de R\$ 7.433,69 (Sete mil, quatrocentos trinta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7.615,07 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos), a partir de 24/09/2020.

Para o período de 24/09/2020 A 21/09/2021 os valores proporcionais são:

ITEM	Valor Mensal	Valor Proporcional
ITEM 07 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE NORTE	R\$ 4.387,61	R\$ 52.212,56
ITEM 08 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO	R\$ 3.227,46	R\$ 38.406,77

Para o período de 21/09/2021 A 20/09/2022 os valores proporcionais são:

ITEM	Valor Mensal	Valor Proporcional
ITEM 07 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE NORTE	R\$ 4.387,61	R\$ 52.651,32
ITEM 08 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO	R\$ 3.227,46	R\$ 38.729,52

Para o período de 21/09/2022 A 21/03/2023 os valores proporcionais são:

ITEM	Valor Mensal	Valor Proporcional
ITEM 07 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE NORTE	R\$ 4.387,61	R\$ 26.325,66
ITEM 08 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO	R\$ 3.227,46	R\$ 19.364,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/154699

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 339039

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000006

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência do reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias,

observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 11.422,61 (Onze mil, quatrocentos vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado de forma digital pelos contraentes, com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA</p>